

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 2900/2019,
de 02 de dezembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Tania Mara Naconezi, matrícula 186163.0, Auxiliar Administrativo, portadora do RG: 105556616 de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/12/2019	Curitiba – Participar da Capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, sobre SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal)	Cruze AZJ - 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

JOAIRAM MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 2901/2019,
de 02 de dezembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Maissa Antunes Teixeira Prestes de Souza, matrícula 201677.0 Auxiliar Administrativo, portadora do RG: 96673906 de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/12/2019	Curitiba – Participar da Capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, sobre SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal)	Cruze AZJ - 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

JOAIRAM MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA N.º 2902/2019,
de 02 de dezembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a **Selma Aparecida Moreira**, matrícula 168888.3 Técnica de Enfermagem, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 04 de março de 2008 e 03 de março de 2013, com fruição de 11 de novembro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 02 de dezembro de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2903/2019,
de 02 de dezembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Flávio de Campos Plem**, matrícula _____, **motorista, portador do RG:** _____, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/11/19	TELÊMACO BORBA – Levar alunos para fazer Enem	ONIBUS BBD-3512

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

ANAELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA N.º 2904/2019,
de 02 de dezembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	PONTA GROSSA-Formação prova Paraná mais	SPIN BAM-3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal De Educação e Cultura

**PORTARIA N.º 2905/2019,
de 02 de dezembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2906/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula **56839 .0**, motorista, portador do RG: **00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/11/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2907/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Carlos Chaves Mendes**, matrícula , motorista, portador do RG: , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/11/19	CURITIBA – Levar onibus para trocar parabrisa	ONIBUS AQX- 7831

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2908/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Carlos Chaves Mendes**, matrícula , motorista, portador do RG: , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/11/19	PONTA GROSSA – Levar alunos para o PSS	ONIBUS AQX- 7830

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

ANAELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2909/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino, matrícula 97527.0, motorista, portador do RG: 40596372, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
01/11/19	Telêmaco Borba - Levar alunos para fazer vestibular	Microônibus BCP-6049

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro, de 2019

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal De Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2910/2019,
de 02 de dezembro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Isabela de Cassia Petroski, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
29/11/2019 01/12/2019	Paranaguá – Participar da liga sul norte de Voleibol	Ônibus AIA-3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESPORTES**PORTARIA N.º 2911/2019,**
de 02 de dezembro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Anderson Petroski, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
29/11/2019 - 01/12/2019	Paranaguá – Participar da liga sul norte de Voleibol	Onibus AIA-3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA N.º 2913/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula,** matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	CASCADEL – conduzir paciente do CAPS para internamento no Hospital Universitário de Cascavel.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2914/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula,** matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	PONTA GROSSA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2915/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2916/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/11/19	PONTA GROSSA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2917/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula,** matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2918/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula,** matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2919/2019,
de 02 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2920/2019,
03 de dezembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula **55905.0**, motorista, portador do RG: **00060136092**, de acordo com as seguintes viagens:

SÁIDA/RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
29/11/19 01/12/19	PARANAGUÁ – Levar atletas e comissão técnica para participar da liga Sul Norte de voleibol	Ônibus AIA - 3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPOTES

PORTARIA N.º 2921/2019,
de 03 de dezembro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edilson Aparecido Barbosa, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
03/12/2019	CURITIBA – Participar do seminário Estadual EDUCAÇÃO+ ESPORTE, TRANSFORMA PARANÁ	Ônibus BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

MARCUS VINÍCIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 2922/2019,**
de 03 de dezembro de 2019Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
03/12/19	CURITIBA – Participar do seminário Estadual EDUCAÇÃO+ ESPORTE, TRANSFORMA PARANÁ	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA N.º 2923/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Noel Rodriguez de Almeida, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	PONTA GROSSA – Curso “Formação Interdisciplinar de profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e Adolescente” Módulo I e II	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 2924/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Daniela Cristine Nowak, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	PONTA GROSSA – Curso “Formação Interdisciplinar de profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e Adolescente” Módulo I e II	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 2925/2019,
de 03 de dezembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eliezer Marins Mendes, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/11/19	PONTA GROSSA- Levar ônibus para manutenção na Retimaq e trazer os alunos do colégio agrícola	Ônibus BBD-3510

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2926/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Sidnei Cardoso Bielski, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	Curitiba – Acompanhar atletas para participarem do evento teste no Clube Flamengo	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2927/2019,
de 03 de dezembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Vilson de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/ RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19 29/11/19	Prudentópolis – Participar do encontro regional de agentes de desenvolvimento	ONIBUS FRETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 2928/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ademir Santos Almeida, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	PONTA GROSSA– Reunião sobre a regularização de terras devolutas	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

WALMAR EIDAM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA N.º 2929/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ademir Santos Almeida, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/11/19	PONTA GROSSA– Reunião sobre a regularização de terras devolutas	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

WALMAR EIDAM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA N.º 2930/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2931/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2932/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2933/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN-9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2934/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2935/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2936/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2937/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2938/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2939/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2940/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2941/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2942/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2943/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2944/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2945/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2946/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2947/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2948/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 29492019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima,** matrícula **169790.0,** motorista, portador do RG: **69577920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2950/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** matrícula **207560.0,** motorista, portador do RG: **95366236** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2951/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2952/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/11/19	SÃO JERONIMO DA SERRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2953/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2954/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2955/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula 56812.0, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2956/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula 56812.0, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2957/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2958/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2959/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	MARINGA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2960/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2961/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2962/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2963/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2964/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2965/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2966/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2967/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2968/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2969/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2970/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Edneia Lorena Alberti
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2971/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2972/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2973/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2974/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2975/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2976/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	SÃO JERONIMO DA SERRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2977/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2978/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2979/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	Van BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2980/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	Van BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2981/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
25/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	Van BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2982/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	CAMPO LARGO – conduzir paciente para tratamento de saúde	Van BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2983/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2984/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2985/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula 156663.0, motorista, portador do RG: 8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/11/19	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2986/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYM 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2987/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	MARINGÁ – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2988/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/11/19	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2989/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2990/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa,** matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYM 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2991/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de dezembro** de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2992/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de dezembro** de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2993/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	UNO AVT 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de dezembro** de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2994/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de dezembro** de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2995/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/11/19	SÃO JERONIMO DA SERRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de dezembro** de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2996/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-- 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2997/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

EDNEIA LORENA ALBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2998/2019,
de 03 de dezembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ramon Carlos Assunção Ribas, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/11/2019	ARAPOTI – Coletar assinaturas: Confrontantes Unidade Social	Gol BBP 1560

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata N^o 123 de 04 de dezembro de 2019, de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se os senhores conselheiros municipais, na Sala dos Conselhos, para a realização de reunião ordinária com a presença dos conselheiros tutelares eleitos. Estiveram presentes os senhores conselheiros Marli Rozeny, Solaide Pommer, Ana Lucia Queiroz, Taysa Accardi, Taynara Prasnei, Maria Rosalina de Moura e Silva, Carlos Alberto Fernandes, Nalvina Banckes da Silva, Neuza Maria Pupo Martins, Jurandir Castanho, Bruna Eloise Serenato Bittencourt, Ana Castorina Lopes dos Santos, Gabriela Pereira Wolff, Liliana Prado e Silvana Novacoski. O Sr. Noel fez uma apresentação dos serviços ofertados em Tibagi dando um enfoque aos serviços do Conselho Tutelar para o conhecimento dos novos conselheiros tutelares. O Sr. Noel perguntou aos presentes qual as maiores críticas que a população faz com relação ao estatuto do menor, falou-se sobre a questão da maioridade penal, a questão da educação, do foco na periodicidade do menor quanto aos seus atos. O Sr. Noel falou então da doutrina da proteção integral hoje adotada e mostrar a questão de direitos e deveres. Segundo ele o modelo atual aplicado em Tibagi é a de proteção integral e a aplicação das penalidades na forma legal. Falou de ações que exigem a responsabilização e o que não exige responsabilização. Falou que o técnico que irá atender deverá verificar a melhor forma, buscando as informações junto aos familiares para apresentar a responsabilização em cada caso. Que a rede deverá seguir o procedimento que vai do atendimento podendo evoluir para o acompanhamento da família, e no terceiro grau uma punição administrativa e no último grau a responsabilidade penal. Explicou cada estágio e a forma de procedimento a ser adotada. Os eixos estratégicos de Ação do Sistema de Garantia de Direitos é composta por três eixos: Promoção, Controle e Defesa dos Direitos. Apresentou os serviços oferecidos pela rede nos setores de Saúde, Educação e Assistência Social. Falou do atendimento da família do jovem ou da criança em situação de violação de direitos. Falou que a primeira situação de acionar o Conselho Tutelar para analisar famílias que venham a recorrer o atendimento dos serviços disponibilizado pela Rede de Atendimento. Falou dos fatores de risco e os serviços de apoio sócio familiar. O Sr. Noel falou sobre a violação dos direitos institucionais, no caso a omissão dos serviços públicos, que é um grande desafio para os conselheiros tutelares. Falou que precisa ter um protocolo de atendimento para conseguir identificar esse tipo de violação de direitos na esfera institucional. A Sra. Liliana Prado, foi convidada para trazer informações quanto ao repasse financeiro, para as entidades, ela falou do índice de repasse realizado pela Prefeitura, que ficou entre 70 a 100% conforme a finalidade e a duração do trabalho executado pela entidade. Falou que o valor do repasse incide no índice da folha de pagamento, pois o município precisa atender a Lei de Responsabilidade Fiscal que existe o percentual máximo para a folha de pagamento. A Irmã Solaide falou que a entidade Lar de Nazaré necessita do percentual de 100% para folha de pagamento, pois os custos de manutenção são alto e falou da possibilidade de fechamento da entidade no segundo semestre do ano de 2020. A Sra. Liliana falou que a lei exigiu que os cortes fossem realizados para atender as normas e as leis que regem a gestão pública, pois o município necessita fazer Concurso Público para contratação de pessoa, fato que levou a realizar cortes em horas extras, funções gratificadas e outras formas que incidem na folha, inclusive com relação as entidades sociais. O Sr. Noel falou que o CMDCA é um órgão deliberativo e que foi decidido em reunião do Conselho e que a criança é prioridade absoluta. A Sra. Liliana sugeriu fazer uma reunião com os órgãos da prefeitura para tentar resolver isso e que a preocupação dela é garantir os repasses em janeiro de 2020, visto que as entidades necessitam esse recurso. A Sra. Liliana falou que fez o possível para ajudar as entidades mais que precisa atender a lei vigente. A Sra. Marli falou da questão dos encargos e de alguma forma que possa ser atendida essa demanda da entidade. A Sra. Solaide falou que a entidade vem prestando um serviço no atendimento a meninas e que se não for possível dar continuidade da forma atual a entidade irá mudar sua forma de atender a população, deixando de prestar o serviço que atualmente realiza. Que todo ano ocorre esse tipo de problema com relação ao subsídio da prefeitura causando um certo desgaste. A Sra. Ana falou que as demais entidades defendem que o repasse ao Lar de Nazaré seja de 100% para a folha e que as demais fiquem em 70% e que tal decisão tem o apoio de todas as demais entidades. O colegiado do conselho decidiu encaminhar para o Ministério Público a situação para que sejam tomadas as medidas necessárias. Perguntou-se do dia do início dos trabalhos dos conselheiros e foi informado que será dia 10 de janeiro de 2020. O Sr. Jurandir Castanho sugeriu que fosse buscado junto aos valores que a Câmara Municipal devolve para o município, porém o problema em questão não é recursos e sim incidir no índice da Folha de Pagamento. Decidiu-se que será encaminhado documentação para o Ministério Público. A Sra. Conselheira Nalvina falou sobre a posse dos conselheiros, perguntou se será dia 01 ou dia 10 de janeiro de 2020. O Sr. Noel explicou que a posse é dia 10 de janeiro e somente a partir da posse que começa o trabalho e que a data é definida por lei federal. Ficou definido a próxima reunião para o dia 18 de dezembro, última reunião do ano. Nada mais a relatar, eu, Mauricio Chizini Barreto, Secretário Executivo dos Conselhos Municipal, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente, Neuza Maria Pupo Martins, os demais presentes assinam a lista de presente em anexo.

Neuza Pupo Martins
Presidente

Mauricio Chizini Barreto
Secretário Executivo

PORTARIA N.º 2999/2019
de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 67 e 73 "caput" da Lei 8666/93,

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor municipal **Lucas Kevin Costa**, engenheiro civil, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Públicos, para proceder o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato n° 409/2018.

Parágrafo único: Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 03 de dezembro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 198/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 198/2019, cujo objeto é aquisição de **tablets**, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

a) - Constitui-se objeto deste, aquisição de **tablets**, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MAXIMO UNIT.	PREÇO MAXIMO TOTAL
1	TABLET COM CAPA E NAS MINIMAS ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" - "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIESHTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTID O ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY.	49	UNID.	790,00	35.550,00

<p>II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1 CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TÍCIO.INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).</p>				
--	--	--	--	--

Leia-se:

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

b) - Constitui-se objeto deste, aquisição de **tablets**, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MAXIMO UNIT.	PREÇO MAXIMO TOTAL
1	<p>TABLET COM CAPA E NAS MINIMAS ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" - "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIESHTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTID O ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV)</p>	45	UNID.	790,00	35.550,00

CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1 CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TITIO.INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).				
---	--	--	--	--

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 04 de dezembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0343/2019, Dispensa de Licitação nº 069/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0562/2019, para formalizar contrato com a empresa MARCOS FELIPE CARNEIRO DA LUZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.733.721/0001-40, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 4 de dezembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0348/2019, Dispensa de Licitação nº 070/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0576/2019, para formalizar contrato com a empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em de dezembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal